



MUNICÍPIO DA BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA

Carlos Alberto de Oliveira Henriques, vereador da Câmara Municipal da Batalha, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Regulamento Municipal de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, o veículo abaixo discriminado foi removido da via pública por se encontrar em situação de estacionamento abusivo, nos termos da alínea a) do artigo 169.º do Código da Estrada, encontrando-se parqueado no parque do estabelecimento Reboques Sousa, Lda., sito na Estrada de Santo Antão, n.º 51, 2440-053 Batalha, com o n.º de telefone 244 767 540:

Matrícula	Marca/Modelo	Cor	Local onde se encontram parqueado e respetivo código postal
69-94-HL	-	-	Estrada de Santo Antão, n.º 51 2440-053 Batalha

Pelo presente se faz saber ao respetivo proprietário que, no prazo de 45 dias, a contar da data da publicitação do respetivo Edital deverão reclamar o veículo junto da Câmara Municipal da Batalha efetuando o pagamento das despesas de remoção e depósito, ou assinar uma declaração de abandono, nos termos do artigo 165.º do Código da Estrada. Caso não seja retirado pelo proprietário no citado prazo a Câmara Municipal tomará posse do mesmo, nos termos do disposto no artigo 22.º do referido Regulamento Municipal.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Batalha, 29 de Agosto de 2012.

O Vereador da Câmara Municipal,

Carlos Alberto de Oliveira Henriques